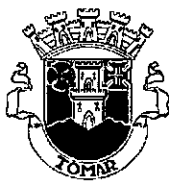


**Reunião ordinária****Ata n.º 04/2018****Data: 2018-02-19****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 15.57 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----****BALANCETE -----****N.º 01 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NOS SMAS (986/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----****PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----****N.º 02 – HOMENAGENS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2018 (9/PPRC/PR/2018)-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 (8/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA (6560/ENTE/DAJA/2017 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----****N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS (1161/ENTE/DAJA/2018)-----****N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (8/PPRC/PR/2018) -----**



- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTÚBRO DE 2017 (7/PPRC/PR/2018)** -----
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----
- N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – janeiro de 2018 (3/PGEN/GC/2018)** -----
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----
- N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, DA RUA TORRES PINHEIRO E DA AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – FASE 1 - projeto de execução (1109/ENTE/DAJA/2018 - 7/ESPUEX/EPTH/2016)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 10 – CEDÊNCIA DE BALCÕES À COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL (958/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014) --**
- N.º 11 – CEDÊNCIA DE PEÇAS DE ANDAIME AO AGRUPAMENTO 837 MADALENA- CEM SOLDOS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (809/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014)**-----
- N.º 12 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA A UTENTES COM CONTRATO DE AVENÇA NOS DIAS 7, 8 E 9 DE FEVEREIRO DE 2018 (58/PGEN/DOM/2018 - 1/PQEST/DOM/2013)**-----
- N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E CASALINHO – revisão de preços (16/EMPR/DOM/2018 - 245/CONPUB/DOM/2017)**-----
- N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução (6243/ENTE/DAJA/2017 - 18/CONPUB/DOM/2013) -**
- N.º 15 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE – DISCUSSÃO PÚBLICA DO ESTUDO PRÉVIO (5465/ENTE/DAJA/2017 - 6/ESPUEX/DOM/2013)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 16 – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO 1/91 SITO EM VALE GALEGO, PERALVA, FREGUESIA DE PAIALVO – ESTACIONAMENTO (337/JUEL/DGT/2017 - 6/LOT/DGT/2017)**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (3/PROR/DGT/2018 - 78/EDIF/DOGT/2013)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----



N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NA PEDREIRA - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira (3/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 – APOIO À FESTA ACADÉMICA FORROBODÓ - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (1099/ENTE/DAJA/2018 - 10/ASSCUL/DTC/2014)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 20 – CRIAÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (629/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 21 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS EM 2018 (28/PGEN/UDJ/2018 - 1/GESTPLA/UDJ/2015)-----

N.º 22 – ATIVIDADE TOMAR COR 2018 – preço da inscrição (31/PGEN/UDJ/2018 - 1/JUVENT/UDJ/2014)-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Club de Tomar (766/ENTE/DAJA/2018 - 2/APOIOS/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira (1110/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 25 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2017 (824/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 26 – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS PARA 2018 - parecer da ERSAR (1135/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)-

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu o edital número catorze barra dois mil e dezoito, enviado oportunamente aos senhores vereadores, onde a Câmara Municipal, enquanto gestora do espaço público, de forma pedagógica, alerta para a necessidade de regularização das situações de utilização do espaço público com a instalação de equipamento (toldos, esplanadas, painéis publicitários ou outros), estabelecendo para o efeito um prazo até quinze de março; a partir dessa data, em caso de incumprimento, serão um bocadinho mais exigentes, e eventualmente austeros, na aplicação das disposições legais, também para



garantir que todos os agentes económicos cumprem as mesmas regras e há concorrência leal no sector. Referiu algumas das diligências encetadas no mandato anterior para reaver a Estalagem de Santa Iria, um bem público municipal que estava a ser utilizado apesar da concessão já não estar válida; em setembro, a empresa utilizadora foi notificada para desocupar o edifício no prazo de três meses, o que não aconteceu; também aqui estava em causa a concorrência leal entre os agente económicos, com uma maior e mais direta responsabilidade do Município, que queria recolocar aquele espaço dentro da legalidade lançando um novo procedimento para a sua exploração de acordo com as regras que o Executivo Municipal definiu; para acelerar o processo, entenderam tomar medidas mais duras, nomeadamente condicionando o trânsito automóvel na ilha do Mouchão a partir do dia doze do corrente mês, permitido o acesso ao local apenas a veículos municipais ou de emergência, bem como para eventuais cargas e descargas previamente autorizadas, ou para atividades organizadas pelo Município, e dando indicações às entidades fornecedoras de água e luz para procederem ao corte no abastecimento ao edifício; o edifício já começou a ser desocupado e a expectativa é que a posse plena ocorra ainda esta semana para, finalmente, poder ser iniciado o procedimento de concurso público para a concessão do espaço. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento que, no âmbito das comemorações dos setenta e cinco anos da Casa do Concelho de Tomar, irá ter lugar no próximo fim de semana, na tenda do Mercado Municipal, uma mostra de produtos tomarenses (vinhos, azeites, mel, artesanato e doçaria) - no sábado, entre as catorze e as dezanove horas; no domingo, entre as onze e as dezassete horas. Informou que, amanhã, vão proceder ao abate de dois eucaliptos nas imediações do Mercado Municipal que estão referenciados há muito tempo e constituem algum risco para a segurança de todos quantos utilizam aquele espaço, nomeadamente os vendedores e os utentes do parque de estacionamento. Referiu que vários vendedores residentes do Mercado Municipal lhe têm sugerido a abertura do espaço no primeiro domingo de cada mês, por ocasião da realização da feira das velharias, pelo que, a título experimental, irão ensaiar a abertura do mercado no dia quatro de março para poderem verificar se se justifica ou não que, no futuro, o Executivo Municipal venha a alterar o horário de funcionamento em vigor. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que a CRITICAL Software, uma empresa de software e sistemas de informação, de capital português e de implantação internacional, vai abrir uma filial em Tomar, iniciando desde já o recrutamento de engenheiros de software, conforme irá ser tornado público ainda hoje, ou amanhã. -----



O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou porque é que o aviso de atuação perante as ocupações do espaço público aparece nesta altura e se antes não era feita fiscalização, com a qual os vereadores do PSD concordam. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a atuação pretende ser pedagógica e informativa quanto às obrigações naturais dos empresários e dos agentes económicos, alguns dos quais, de ano para ano, se esquecem do que têm que cumprir; desta forma, estão a dizer publicamente quais os procedimentos para regularizar eventuais situações que existam, até quinze de março, data a partir da qual a fiscalização passará a atuar. -----

A Sra. Presidente frisou que há muitos agentes económicos que já cumpriram as suas obrigações nesta matéria e pagaram atempadamente as taxas que são devidas e que, com esta atuação, estão a dar uma oportunidade a quem ainda não o fez, antes de outro tipo de ação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a ocupação do espaço público com equipamento em geral, e com esplanadas em particular, assume naturezas diversas e que vêm tentando, ano após ano, que as coisas estejam cada vez mais operacionalizadas e os esquecimentos aconteçam cada vez menos. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que os comerciantes se queixam que as taxas são altas e perguntou se não seria possível rever a tabela de taxas por forma a incentivar a atividade comercial e a dinamizar o turismo. -----

A Sra. Presidente adiantou que, no mandato anterior, foi deliberado iniciar a revisão da tabela de taxas assunto que terá que ser discutido com todas as forças representadas, que poderão, desde já, dar os seus contributos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão adiantou que, a par da revisão do regulamento de taxas, que é o mais complexo e obriga a um estudo económico-financeiro, estão a ser trabalhados internamente regulamentos específicos para a publicidade e para a venda ambulante, para os quais todos poderão apresentar propostas. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que está na altura de encarar a questão da ocupação do espaço público em geral, e das esplanadas em particular, de forma a que exista um sistema que permita que todos saibam, de forma clara, ao que vão, aquilo que podem ter e ao que devem obedecer, quais são os seus direitos e as suas obrigações. Defendeu que, a exemplo de outros municípios, pudesse haver também um regulamento próprio para a ocupação do espaço público porque acabava por ser um convite aos agentes económicos para obedecerem a determinadas regras e critérios, quer para as esplanadas quer para os estaleiros de obra.



Referiu que, no caso dos estaleiros, era muito importante ter normas bem definidas sobre como montar um andaime, que espaço pode ser ocupado, que distâncias devem ser observadas e que meios podem ser utilizados, em função da zona e das características da obra; quem fizesse uma reabilitação no centro histórico, por exemplo, saberia o que fazer, o que ajudava no planeamento da obra e na gestão do estaleiro e permitia criar melhores condições de acessos; se esta informação estivesse disponível para quem quer investir em construção nova ou em reabilitação, ganhavam tempo e eficácia, deixando cada vez mais de estar dependentes dos critérios dos técnicos que apreciam os diferentes processos. Referiu que, no caso das esplanadas, também se ganhava muito se, entre outros aspetos, estivessem definidas as características de cada zona, o que é que se pode fazer, qual o tipo de mobiliário e de estrados que podem ser utilizados e que área pode ser ocupada, passando os comerciantes a dispor de informação criteriosa. Recomendou que se tivesse em conta a adoção de um regulamento específico para esta matéria porque as esplanadas, nos locais certos e com qualidade, são atrativas de pessoas e aliciantes para o comércio; um regulamento atrativo seria um incentivo à instalação destes equipamentos, dava mais qualidade e criava uma imagem de Tomar em função de cada zona. -----

A Sra. Presidente referiu que o regulamento de taxas que está em vigor desde o segundo semestre de dois mil e treze agrega tudo, desde os cemitérios à ocupação do espaço público, e precisa de ser revisto; está definido que a parte referente à publicidade vai ser tratada em regulamento próprio e fica em aberto a possibilidade de igual procedimento noutras matérias. Referiu que estão a trabalhar no processo da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Tomar e, quando avançarem, têm, obrigatoriamente, que definir esta questão dos estaleiros e diferenciar espaços. Disse que é pertinente o que foi referido sobre as esplanadas porque existem situações diferenciadas; uma coisa são as esplanadas no centro histórico e, se calhar, era conveniente que uma esplanada na praça da República obedecesse a determinado mobiliário; outra coisa é uma esplanada debaixo de uma arcada que nem sequer é espaço público, mercê dos planos de urbanização dos anos setenta, princípios dos anos oitenta, onde o município não pode intervir (a intervenção nesses espaços terá que ser objeto de análise jurídica). Reforçou que é altura de receber eventuais contributos para os regulamentos que se encontram em execução e em revisão e de irem falando sobre o assunto para construírem documentos que verdadeiramente deem resposta às necessidades e que constituam um incentivo à atividade económica. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que o plano de salvaguarda do centro histórico define



as regras a observar nas esplanadas, toldos, placards publicitários e outros equipamentos, sendo certo que algumas se encontram contrariadas pela realidade; é um plano antigo e muito desatualizado que querem alterar com a colaboração de todos estando em curso trabalhos preparatórios para o efeito; o procedimento é complexo e demorado, obriga a um estudo socioeconómico do centro histórico e a um levantamento dos edifícios existentes e das respetivas fachadas.-----

A **Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que já conheciam parte do processo relativo à ocupação da Estalagem de Santa Iria, mas ficaram mais esclarecidos com as informações hoje prestadas. Disse que o encerramento desta unidade hoteleira situada no Mouchão, com pouca visibilidade do exterior, poderá levar a atos de vandalismo comuns em situações idênticas, mas os tomarenses não ficarão nada satisfeitos se, daqui a algumas semanas, tiverem conhecimento que o espaço foi ocupado ou vandalizado por estar livre e desocupado e não terem sido tomadas medidas de segurança adicionais. Perguntou se já foram tomadas medidas preventivas para não permitir que isso venha a acontecer e se já é possível antecipar o que é que se pretende fazer daquele espaço num futuro próximo (qual a função que o edifício virá a desempenhar, se permanece como unidade hoteleira ou terá outra função distinta). Questionou também sobre o espólio da estalagem (quadros, imagens, mobiliário e equipamentos), nomeadamente o que é que pertence ao município, o que é que pertence à empresa que explorava o espaço e qual o destino que lhe vai ser dado.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão esclareceu que, de acordo com o contrato da concessão, o espólio e todas as benfeitorias pertencem ao município, sendo certo que, se existiu, o inventário inicial não foi localizado pelos serviços municipais; no final do prazo concedido à empresa para desocupar o espaço, nomearam uma equipa de técnicos municipais para proceder ao inventário dos bens existentes nessa data, o que foi feito, tendo sido lavrado auto assinado por ambas as partes; quando se verificar a entrega do edifício, será confirmado se esses bens foram deixados no local. Salientou que o caderno de encargos do novo procedimento está preparado para se poder avançar logo que a Câmara fique na posse plena do edifício, para que a estalagem tenha uma nova vida o mais depressa possível; como utilização principal do edifício está definido um espaço de restauração de qualidade (caso haja interesse de quem o vier a explorar no aproveitamento das potencialidades da sua excelente localização, poderá ser complementado com outras atividades) e poderá acessoriamente ser considerado um espaço de hotelaria. Referiu que a segurança também é algo que os preocupa, mas não podem por um polícia à porta vinte e quatro horas por dia; atendendo às



condicionantes inerentes à localização do edifício, estão a avaliar as formas de o salvaguardar o mais possível, esperando que, por outras razões, até políticas, não se venha a verificar nenhum ato propositado de vandalismo, porque é um património que pertence a todos.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que não vai comentar esta abordagem de aproveitar a ocasião para, por razões políticas, vandalizar o espaço, porque seria desagradável e não o quer fazer; sabendo o que costuma acontecer em situações análogas, compete-lhes alertar para a situação de o espaço ser muito apelativo para este tipo de atitudes; há pessoas que querem dormir aqui, ali e acolá e têm ali um espaço que, se não for devidamente salvaguardado e objeto de medidas de segurança apertadas, vão vandalizar, como aconteceria noutra sítio qualquer; compreendem que não seja fácil, mas devem ser tomadas medidas rigorosas para o evitar, ainda para mais se o espólio continuar no interior. -----

A Sra. Presidente adiantou que, assim que o edifício seja desocupado, serão verificados os bens que constam do inventário e retirados para instalações municipais, até porque os eventuais candidatos ao procedimento para a exploração do espaço terão que o visitar liberto.

O Sr. Vereador José Delgado disse que, ocorrendo em Tomar o lançamento de novos projetos, nunca é demais realçar a necessidade de revisão desses projetos porque é uma boa prática antes do lançamento do concurso, é o caminho para otimização da qualidade de qualquer empreendimento, dos respetivos custos e da gestão dos prazos de execução; a revisão do projeto por equipa diferente daquela que o elaborou permite que sejam detetadas todas as não conformidades e as situações eventualmente desconformes com a legislação, conduzindo à otimização do projeto e da qualidade dos equipamentos públicos. Referiu que a otimização do fator qualidade nos empreendimentos e nos investimentos em espaço público se afirma como um critério de extrema importância para a reflexão das empresas de projeto e do setor da construção, revelando o peso que o projeto tem ao longo do processo de construção, na fase de manutenção e na fase de utilização; a falta de qualidade de que o projeto geralmente enferma conduz à necessidade de proceder atempadamente à sua revisão de acordo com a legislação em vigor; esta prática que tem vindo a ser seguida para projetos complexos e de obras da categoria três (onde se inclui a requalificação urbana), e superiores à classe três dos alvarás (cerca de seiscentos mil euros), mostra-se um fator de extrema importância para se conseguirem projetos de qualidade; a falta de qualidade e de visão dos projetos diminui a qualidade da construção levando a um aumento generalizado de custos, a um aumento de prazos e de insegurança, a um processo com mais conflitos e com mais desvios em relação às previsões iniciais do dono da obra. Recomendou que a Câmara proceda



atempadamente à revisão dos projetos, em especial daqueles que são estruturantes para a cidade porque, face aos escassos recursos e à necessidade de ter processos mais céleres e assertivos, é uma boa prática, com ganhos nos trabalhos a mais, nos erros e omissões e nos prazos, para além dos ganhos que advêm de disponibilizarem mais cedo os equipamentos para usufruto dos munícipes; é um investimento que vale a pena e que acaba por ser inferior às vantagens que permite alcançar, em especial na fase de obra.-----

A Sra. Presidente reiterou que a Câmara vai proceder à revisão dos projetos de requalificação de espaço público, com recurso a contratação externa ou aos técnicos municipais, consoante a complexidade dos mesmos. Referiu que, no âmbito da contratação pública, terá ainda que ser nomeado um gestor de projeto, cujo perfil ainda não foi definido; apesar das reuniões já realizadas com os dirigentes que apreciam estas matérias, ainda não está claro qual a área profissional preferencial deste gestor; foi solicitado aos dirigentes que participassem num seminário que terá lugar esta semana, em Coimbra, onde este assunto vai ser abordado, onde se espera que possam recolher contributos para uma melhor decisão. Salientou que perante o valor das empreitadas, é preciso trabalhar para que as coisas vão o mais seguras possível e que, quanto melhor for o projeto, mais fácil será com certeza a obra.

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que o país tem assistido a ações de reflorestação nas zonas afetadas pelos incêndios, algumas desenvolvidas por organizações não governamentais, privilegiando espécies mais resistentes ao fogo. Destacou a ação que ocorreu no dia trinta de janeiro, na Serra do Marão, por iniciativa da associação ambientalista QUERCUS, e, mais perto de nós, a ação no âmbito do movimento Terras de Esperança, resultante de uma parceria entre a Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e a Galp. Perguntou se o Município se candidatou a ações de reflorestação e se houve algum contato com organizações promotoras deste tipo de iniciativas para que se concretize algo do género em Tomar tendo em conta que, no verão passado, o concelho de Tomar foi o que teve o maior número de ignições e tem a maior área ardida do distrito de Santarém. -----

A Sra. Presidente referiu que, o ano passado, o concelho de Tomar teve o maior número de ignições, mas não foi o que teve a maior área ardida, estando atrás de Abrantes e Sardoal. Disse que não podem falar em reflorestação sem terem os terrenos limpos e é nisso que, neste momento, estão focados, estando a decorrer ações de sensibilização nas freguesias. Referiu que cinquenta e oito por cento da área do concelho de Tomar é área florestal e que vão atuar prioritariamente nas seis freguesias, com cento e quarenta e dois aglomerados, que o Governo referenciou com risco de incêndio. Deu conhecimento que foi formalizada uma candidatura



para criação de uma equipa de sapadores florestais, a que se referirá mais em pormenor no respetivo ponto da ordem do dia, e que se aguarda a notificação formal de aprovação de candidatura para reflorestação e estabilização pós incêndio na área ardida no incêndio do Carvalhal para proceder à contratação de quem irá fazer o trabalho. Reiterou que está em elaboração um projeto de abate de árvores em terrenos municipais, sitos na zona industrial, e respetiva reflorestação com espécies autóctones. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se, em simultâneo, não seria importante o contato e a formalização de candidatura junto da QUERCUS. -----

A Sra. Presidente disse que a ação da QUERCUS visa a reflorestação e não a limpeza de terrenos; para cumprir a legislação têm que proceder à limpeza de matos e só serão abatidas árvores que constituam risco; se é fácil fazer um plano de gestão de reflorestação de um terreno que tenha ardido completamente, o mesmo não acontece em áreas que pertencem a dezenas de proprietários e a legislação atual apenas facilita a entrada em terrenos particulares para ações de limpeza. Disse que, nesta fase, os recursos disponíveis estão afetos à sensibilização para a limpeza, até porque, para além do mais, a Lei do Orçamento do Estado penaliza as Câmaras que não cumprirem com o corte, em junho, de vinte por cento nas transferências da Administração Central, sendo certo que é o mês em que têm que pagar o subsídio de férias aos trabalhadores; está em curso a identificação e notificação dos proprietários dos cento e quarenta e dois aglomerados identificados e têm que assegurar a limpeza dos terrenos municipais. Deu conhecimento que está em preparação um procedimento de contratação para limpeza de mil hectares de terreno e estão a ser confrontados com preços na ordem dos três mil e quinhentos euros por hectare (há pouco tempo, o preço médio era de mil e duzentos euros).-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos (3.578.679,76€) em Operações Orçamentais, e cento e vinte mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos (120.974,54€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NOS SMAS

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de



Administração dos SMAS, em reunião realizada a 29 de janeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o reconhecimento de que são necessárias as funções exercidas por quinze trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo e por um beneficiário de contrato emprego inserção, e que o referido vínculo jurídico é inadequado, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – HOMENAGENS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no dia um de março do corrente ano de diplomas aos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMAS que tenham 25 e 35 anos de trabalho, bem como a atribuição das seguintes medalhas ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais:-----

Medalha de Honra do Município (grau ouro):-----

João Queiroz e Mello, João Mota, Estabelecimento Prisional Militar e Sofia Morais (a título póstumo)-----

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro): -----

Pedro Silva, Diamantino Coelho & Filho SA, Filipe Antunes (a título póstumo), Casa do Concelho de Tomar e Nuno Garcia Lopes-----

Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (Grau Ouro) -----

Bruno Graça e Carlos Carvalheiro-----

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro): -----

Manuel Pina (halterofilia – primeiro lugar para o apuramento do Mundial), Vitor Jesus (automobilismo) e Pedro Dias da Silva (automobilismo). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 85/2018 da Presidência,



submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências de viaturas do Município no mês de janeiro do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.302,00€ (mil, trezentos e dois euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo de cooperação com a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, no âmbito da empreitada de obra pública de requalificação do pavimento e das infraestruturas enterradas e substituição da adutora da Corredoura do Mestre, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000€ (dez mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados, pelos fundamentos apresentados.-----

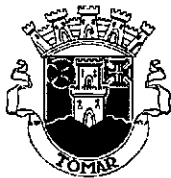
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio anual à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o



subsídio proposto, com cabimento n.º 10353/2018, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas ee) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram ainda presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – janeiro de 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de janeiro do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 58,60€ (cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, DA RUA TORRES PINHEIRO E DA AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – FASE 1 - projeto de execução-----

Este assunto foi retirado da ordem do dia para possibilitar a realização de reunião prévia com a equipa projetista, conforme solicitado pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata na reunião anterior. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



N.º 10 – CEDÊNCIA DE BALCÕES À COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 763/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de quatro balcões à Comissão de Finalistas da ESSMO para utilização no baile que promovem no dia 3 de março. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência dos balcões à Comissão de Finalistas da ESSMO. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE PEÇAS DE ANDAIME AO AGRUPAMENTO 837 MADALENA- CEM SOLDOS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 760/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência, a título definitivo, de 10 peças de andaime ao Agrupamento 837 Madalena- Cem Soldos do Corpo Nacional de Escutas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 10 peças de andaime a título definitivo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA A UTENTES COM CONTRATO DE AVENÇA NOS DIAS 7, 8 E 9 DE FEVEREIRO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 753/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o impedimento de estacionamento de curta duração nos parques de estacionamento cobertos do Município, em períodos a definir durante os dias 7, 8 e 9 do corrente mês, para permitir a instalação de sistemas de gestão e controlo de estacionamento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E CASALINHO – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 759/2018 do



Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter provisório, relativo à empreitada de aplicação de guardas de segurança na Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e Casalinho, adjudicada a Isidovias Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo à referida empreitada, no valor de 0,00€ (zero euros). --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 584/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 30% do valor da caução prestada no âmbito da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, correspondente ao segundo ano da garantia da obra, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% do valor da caução, correspondente ao segundo ano da garantia da referida obra. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE – DISCUSSÃO PÚBLICA DO ESTUDO PRÉVIO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 815/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório de apuramento e ponderação das participações durante o período de discussão pública do estudo prévio do projeto de requalificação da Várzea Grande, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório de apuramento e ponderação da participação pública referente ao estudo prévio do projeto de requalificação da Várzea Grande e proceder à sua publicação. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO 1/91 SITO EM VALE GALEGO, PERALVA, FREGUESIA DE PAIALVO – ESTACIONAMENTO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 6/LOT/DGT/2017, relativo a alteração do loteamento 1/91 sito em Vale Galego, Peralva,



freguesia de Paialvo, requerido pelo Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de estacionamento e de isenção das taxas urbanísticas nos termos propostos nas informações n.ºs 463/2018 e 1803/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo de estacionamento, nos termos do número 5.2 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação; isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 357/2006 relativo a obras de reconstrução de edifício de habitação e comércio sito nas ruas de Gil Avô e Silva Magalhães, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Lusitânia, Sociedade de Construções, Limitada, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 1456/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NA PEDREIRA - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 477/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a colocação de publicidade alusiva às festividades de carnaval na Pedreira, requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 – APOIO À FESTA ACADÉMICA FORROBODÓ - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 224/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização das atividades da festa académica designada Forrobodó, no dia 28 do corrente mês, conforme solicitado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar – associação cultural.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 20 – CRIAÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de uma equipa de sapadores florestais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, e do Despacho n.º 73-B/2018, de 16 de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, nos termos a que se refere a candidatura submetida ao lote dois do aviso de abertura de concurso para a criação de equipas de sapadores florestais n.º 01/2018 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou criar uma equipa de sapadores florestais, nos termos propostos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 21 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS EM 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 138/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, relativa ao horário de funcionamento das instalações desportivas municipais no corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 22 – ATIVIDADE TOMAR COR 2018 – preço da inscrição -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 133/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor, integrada na Semana da Juventude, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço da inscrição em 4,00€ (quatro euros), IVA incluído, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Club de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 157/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Jácome Ratton, nos dias 11 de fevereiro e 8 e 9 de setembro, e do pavilhão Nuno Álvares Pereira, no dia 19 de maio, para realização de atividades destinadas aos escalões de formação da modalidade de judo, conforme solicitado pelo Sporting Club de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 590/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Paróquia de Além da Ribeira, para deslocação a Lisboa das crianças da catequese e dos utentes do Centro de Dia de Além da Ribeira, no dia 17 de março, com o custo estimado de 363,00€ (trezentos e sessenta e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o



autocarro municipal à Paróquia de Além da Ribeira, para deslocação a Lisboa das crianças da catequese e dos utentes do Centro de Dia de Além da Ribeira, no dia 17 de março, com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2017 -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 29 de janeiro, sobre a água adquirida no mês de dezembro de 2017 no âmbito dos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

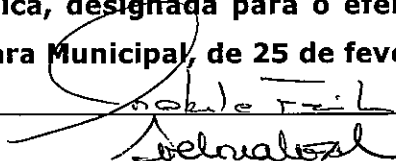
N.º 26 – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS PARA 2018 - parecer da ERSAR -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 do corrente mês, no seguimento do parecer da ERSAR sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e cinquenta e sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----


Avelina Maria Lopes Leal